



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDERECO: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim-PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Contratação de serviço de divulgação em sites, www.visaosurubim.com.br, de matérias relacionadas a atividade da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.

A contratação de serviços especializados em divulgação em sites aumenta a transparência das ações do governo, permitindo que a população acompanhe e compreenda as decisões e iniciativas. É uma forma de prestar contas à comunidade sobre o uso dos recursos públicos e os resultados alcançados.

A implementação desses serviços especializados permitirá que a população tenha fácil acesso a informações importantes, como legislações, atas de reuniões, pautas e resultados de votações. Facilita o acesso de cidadãos que não podem participar presencialmente das sessões da câmara, promovendo a inclusão digital.

Além disso, contribui para a construção de uma imagem positiva da câmara municipal, demonstrando compromisso com a transparência e a comunicação com a população aumentando a confiança dela nas instituições públicas ao mostrar um canal aberto e eficiente de comunicação.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	Contratação de serviço de divulgação em sites, www.visaosurubim.com.br , de matérias relacionadas a atividade da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.	UNIT. R\$ R\$1.733,33 TOTAL R\$19.066,63



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Fevereiro de 2024

REGIME DE FORNECIMENTO

- () Parcela única () Mensal
() Semanal () Outro
() Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- () CONTINUADO () NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.
() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:

01.031.4000.3002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Surubim, 17 de janeiro de 2024.
João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31